



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO N.º 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo n.º 03/2024 realizado no dia 15/12/2024, e dá outras providências”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais, e, mantidas as classificações;

RESOLVE

Artigo 1.º - A Prefeitura do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 003/2024, para preenchimento das funções: *Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – Fundamental, Professor de Educação Básica II - Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica II – Matemática*, realizado no dia 15 de dezembro de 2024.

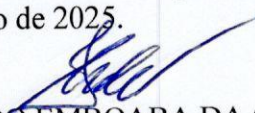
Artigo 2.º - A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em Diário Oficial desta Prefeitura Municipal e através de convocação por carta a ser emitida por este Órgão Público via correio com aviso de recebimento.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 06 de janeiro de 2025.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 06 de janeiro de 2025.


FERNANDO EMBOABA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração